

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2022

B.O. UFPE, RECIFE V.56 Nº153-BOLETIM DE SERVIÇO PAG. 01 - 41 28 DE SETEMBRO DE 2021

Nos termos do Edital, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente torna pública avaliação dos documentos para inscrição, conforme abaixo:

Candidato		
Ordem de inscrição [#]	CPF	SITUAÇÃO*
1		NÃO HOMOLOGADA Edital - 2. Da Documentação para Inscrição. Candidato não encaminhou documentos necessários.
2	xx8.386.354-xx	HOMOLOGADA
3	xx7.951.734-xx	HOMOLOGADA
4	xx8.155.594-xx	HOMOLOGADA
5	xx9.037.724-xx	HOMOLOGADA
6	xx6.138.454-xx	HOMOLOGADA
7	xx1.558.964-xx	HOMOLOGADA
8	xx4.236.754-xx	HOMOLOGADA
9	xx3.195.024-xx	HOMOLOGADA
10	xx3.960.774-xx	HOMOLOGADA
11	xx3.781.014-xx	HOMOLOGADA
12	xx7.265.674-xx	HOMOLOGADA
13	xx9.921.284-xx	HOMOLOGADA
14	xx3.076.934-xx	HOMOLOGADA
15	xx4.990.354-xx	HOMOLOGADA
16	xx8.141.384-xx	HOMOLOGADA
17	xx3.657.084-xx	HOMOLOGADA
18	xx5.176.294-xx	HOMOLOGADA
19	xx3.602.994-xx	HOMOLOGADA
20	xx1.332.724-xx	HOMOLOGADA

*Anexar os documentos exigidos no tópico 2 (**2. Da Documentação para Inscrição**). A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não homologação da inscrição.

#3.3.8 Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à Defesa de Pré-projeto de Pesquisa poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada.

#3.3.9 A ordem das sessões individuais de Defesa de Pré-projetos seguirá a ordem cronológica das inscrições.